



ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2025

Processo Administrativo nº17903/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHA SANDUÍCHE PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II - CONTRATADA: MARTA MARIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES LTDA – **CNPJ:** 54.420.072/0001-17

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 59.202,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEMANDA A AQUISIÇÃO DE TELHAS SANDUÍCHE, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DA COBERTURA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO. A NECESSIDADE FOI IDENTIFICADA POR MEIO DE VISTORIA TÉCNICA REALIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO, QUE CONSTATOU DESGASTE AGENTUADO DAS TELHAS ATUAIS, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, ALUNOS E VISITANTES, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. EMBORA EXISTA UM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM ANDAMENTO, SUA CONCLUSÃO DEPENDE DA FINALIZAÇÃO DA RESPECTIVA LICITAÇÃO, CUJO TRÂMITE NÃO PERMITE ATENDIMENTO IMEDIATO. CONSIDERANDO O PERÍODO DE INTENSIFICAÇÃO DAS CHUVAS, A NÃO SUBSTITUIÇÃO URGENTE DA COBERTURA PODERÁ AGRAVAR DANOS ESTRUTURAIS, OCASIONAR PREJUÍZOS MATERIAIS, INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E AUMENTO SIGNIFICATIVO DOS CUSTOS DE REPARO FUTURO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, A AQUISIÇÃO ESPECÍFICA DAS TELHAS SANDUÍCHE MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL, EMERGENCIAL E TECNICAMENTE JUSTIFICADA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, A PROTEÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO E A MITIGAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS ATÉ QUE O CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL SEJA INTEGRALMENTE FORMALIZADO E EXECUTADO.

Itupeva, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação